



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
"GABINETE DR HUMBERTO"
LEGISLATURA 2021 - 2024

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____/2023

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE TÍTULO DE CIDADÃO GUARAPARIENSE
AO SR. ITOBAL GOMES DE SENA**

O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais instituída no art. 104 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário APROVOU e o Chefe do Poder Legislativo PROMULGA a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. ITOBAL GOMES DE SENA o Título de Cidadão Guarapariense.

Nascido em 02/11/1952, Natural DE BARRA DE SÃO FRANCISCO – ES, morador de Guarapari desde 1996, aqui criou seus filhos e netos.
Estudante da CULTURA RACIONAL. Vigilante Patrimonial aposentado.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 01 de Setembro de 2023.

**Dr Humberto
VEREADOR**

